



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.911 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.005

- Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.964.100,00 (Três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e cem reais).

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 3.605 de 02 de dezembro de 2004, fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.964.100,00 (Três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e cem reais), destinados a suplementação de dotação que se tornaram insuficientes a saber:

02	Poder Executivo		
02.01.00	Gabinete do Prefeito e Dependências		
04.122.00022.010	Manutenção da Unidade -GM		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	177.300,00
05.02.00	Divisão de Tributação		
04.123.00032.002	Manutenção da Unidade		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	35.000,00
06.03.00	Divisão de Pessoal		
04.122.00022.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	394.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	4.900,00
04.122.00022.017	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	33.590,00
28.846.00302.019	Contribuição ao PASEP		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	48.000,00
07.01.00	Divisão de Obras e Conservação		
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	163.750,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	16.470,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



07.03.00	Divisão de Trânsito		
26.782.00272.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	14.700,00
08.01.00	Diretoria		
04.122.00022.023	Manutenção da C.M.T.C.		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	16.950,00
08.02.00	Divisão de Ensino		
12.361.00162.028	Manut. Ensino Fundamental		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	496.215,61
12.365.00172.031	Manutenção de Creche		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	84.800,00
12.365.00172.032	Manutenção Pré-Primário		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	162.100,00
08.03.00	Divisão de Alimentação Escolar		
12.306.00142.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	91.000,00
08.04.00	Divisão de Educação Física e Desporto		
27.812.00292.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	57.750,00
08.05.00	Ensino Fundamental - FUNDEF		
12.361.00352.053	Manutenção FUNDEF-60%		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	354.034,39
09.02.00	Divisão de Assistência Médica		
10.301.00102.036	Manutenção da UBS/PAS		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	622.570,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	61.100,00
10.301.00102.037	Manutenção da Frota		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	48.400,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	62.000,00
10.301.00102.038	Manutenção CEP		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	21.200,00
10.305.00132.044	Manutenção Centro Zoonoses		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	70.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



09.03.00	Divisão de Assistência Odontológica		
10.301.00102.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	81.150,00
10.01.00	Limpeza Pública		
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	97.100,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	640.000,00
10.03.00	Parques e Jardins		
15.452.00212.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	49.770,00
11.01.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.00072.002	Manutenção da Unidade		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	60.250,00
	Total		R\$ 3.964.100,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos que alude o art. 43, parágrafo 1º inciso II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, Anulação Total ou Parcial e Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício:

01	Poder Legislativo		
01.01.00	Câmara Municipal		
01.031.00012.001	Manutenção da Câmara		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	153.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	23.000,00
01.031.00011.001	Obras e Instalações		
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
12.01.00	Fundação Manoel Guedes		
12.122.00322.034	Manut. Fundação Manoel Guedes		
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R\$	167.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	9.700,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	800,00
28.846.00302.019	Contribuição do PASEP		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	2.200,00
13.01.00	Reserva de Contingência		
99.999.99992.045	Reserva de Contingência		
9.9.99.00	Res. de Contingência	R\$	50.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540



Sub-Total R\$ 425.700,00

- **Excesso de Arrecadação R\$ 3.538.400,00**

Total R\$ 3.964.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Tatuí, 29 de dezembro de 2005

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal de Tatuí

Rogério Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Marco Antonio Loureiro
Secretário da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/12/2005.
Neiva de Barros Oliveira